

Carmo, 12 de maio de 2017
ANO IX - Nº 471 - R\$ 0,50

Vacinação contra a gripe está disponível em Cordeiro

Considerada uma das mais requisitadas e, portanto, a de maior demanda da Prefeitura de Cordeiro, a Secretaria de Saúde continua comprometida com a prestação de serviços para a comunidade, com os profissionais do setor.

Pág 02

Vem aí o 'Pedalando em Família'

Mais um grande evento com apoio da Secretaria de Esporte e Lazer será realizado em Cordeiro. Dessa vez, a festa ficará por conta das bicicletas com o 'Pedalando em Família', que promete reunir dezenas de famílias de Cordeiro e região.

Pág 02

Passeata de bicicletas é sucesso em Cantagalo em sua XXXVII

Na manhã da última segunda-feira, 1º de maio, a Prefeitura de Cantagalo, através da Secretaria Municipal de Cultura, promoveu a XXXVII Passeata de Bicicletas em homenagem ao dia do trabalhador e contou com forte apoio de outras secretarias (Turismo, Obras, Defesa Civil e Educação).

Pág 20

Vacinação contra a febre aftosa começa em Araruama, no RJ

A vacinação contra a febre aftosa teve início na segunda-feira (1º) e vai até o dia 30 de maio em Araruama, na Região dos Lagos do Rio. Segundo a secretaria municipal de Agricultura.

Pág 21

1º Sarau Literário Poemas ao Vento

Divulgação



No dia 13 de maio às 16h, no espaço de eventos do Cereall Gourmet, para os apreciadores de artes acontecerá o 1º Sarau Literário Poemas ao Vento. Um bom momento para compartilhar experiências culturais em um convívio social saudável. Música, poesia, homenagem as mães, tarde de autógrafos do livro Poemas ao Vento acompanhado de um delicioso chá ou café.

Pág 21

Polícias Civil e Militar fazem operação na Região dos Lagos; drogas e munições são apreendidas e suspeitos são presos

Foto Divulgação Polícia Militar



Operação ocorre em seis cidades da Região dos Lagos do Rio

As polícias Civil e Militar realizam uma operação na última sexta-feira (5) em seis cidades da Região dos Lagos do Rio. De acordo com a PM, a ação realizada em Cabo Frio, Arraial do Cabo, Iguaba Grande, São Pedro da Aldeia, Araruama e Saquarema já apreendeu drogas, carros e munições. Seis homens foram detidos durante a operação.

Em um saldo parcial divulgado às 15h24, a PM informou que em Cabo Frio, um homem foi detido. Além disso, foram apreendidos 3.500 mil pinos de cocaína e seis veículos na cidade.

Pág 21

Reforma vai gerar economia de R\$ 600 bilhões, diz Marcelo Caetano

Divulgação



Titular da Secretaria de Previdência, o secretário Marcelo Caetano reforçou, na última quinta-feira (4), que a alteração das regras previdenciárias vai gerar uma economia de aproximadamente R\$ 600 bilhões nos próximos dez anos.

Em entrevista à rádio CBN, Marcelo Caetano aproveitou para lembrar que a "espinha dorsal" da reforma da Previdência Social foi mantida. Além disso, utilizou como exemplo a adoção de uma idade mínima de 65 anos para homens e de 62 anos para mulheres acessarem ao benefício.

Pág 20

Vacinação contra a gripe está disponível em Cordeiro

Considerada uma das mais requisitadas e, portanto, a de maior demanda da Prefeitura de Cordeiro, a Secretaria de Saúde continua comprometida com a prestação de serviços para a comunidade, com os profissionais do setor buscando as melhores formas de atender à comunidade seguindo as orientações do prefeito Luciano Batatinha e o planejamento da secretária Vânia Huguenin.

Mantendo rigorosamente em dia o calendário

de vacinações, a secretária informa que a vacina contra a gripe já está sendo aplicada desde o dia 17 de abril em todas as Unidades de Saúde da Família, nos bairros Lavrinhas, São Luiz, Centro, Manancial, Rodolfo Gonçalves e Retiro Poético, sempre de segunda a sexta, das 8h às 15h, com os serviços se estendendo até o dia 13 de maio.

Segundo o Ministério da Saúde, o público-alvo da Campanha de Vacinação contra a Gripe inclui idosos com

mais de 60 anos; crianças de seis meses a menores de cinco anos (quatro anos, 11 meses e 29 dias); profissionais de saúde; professores das redes pública e privada; povos indígenas; gestantes e puérperas (mulheres com até 45 dias após o parto); funcionários do sistema prisional; e pessoas privadas da liberdade, incluindo adolescentes e jovens de 12 a 21 anos em medidas sócio-educativas.

No próximo dia 13 de maio, um sábado, acontece

em todas as Unidades Básicas de Saúde de Cordeiro o 'Dia D da Vacinação contra a Gripe'. "Nossa meta é garantir que haja 100% de cobertura da vacinação para o público-alvo. Por isso, aqueles que não conseguirem receber a dose até o dia 13, terão essa oportunidade com o 'Dia D'. É importante que a população se mobilize nesse sentido", relata Vânia Huguenin.

Vacina contra a Febre Amarela

Quanto à vacina contra

a Febre Amarela, a Secretaria de Saúde continua aplicando as doses todas as terças e quintas-feiras, no horário de 8h às 15h, no Posto de Saúde do Rodolfo. Dados técnicos confirmam que até o momento foram distribuídas 12.839 doses da vacina, o que corresponde a 73% da população-alvo. "Quem ainda não foi vacinado também deve se dirigir aos postos e garantir a dose", concluiu a secretária.

Assessoria de Imprensa/Prefeitura de Cordeiro

Vem aí o 'Pedalando em Família'

Mais um grande evento com apoio da Secretaria de Esporte e Lazer será realizado em Cordeiro. Dessa vez, a festa ficará por conta das bicicletas com o 'Pedalando em Família', que promete reunir dezenas de famílias de Cordeiro e região num domingo de muita integração, prática esportiva e diversão.

Na semana passada, por iniciativa do secretário de Esporte e Lazer de Cordeiro, Jairo Amaral, foi realizado um encon-

tro com um representante da Caixa Econômica Federal. Na ocasião, a entidade confirmou a doação de camisas e bonés que serão sorteados durante o evento. "Quero aproveitar para agradecer imensamente aos integrantes da gerência da Caixa Econômica pela forma cordial e atenciosa com as quais nos receberam e pela oferta dos brindes", disse Amaral.

O passeio ciclístico 'Pedalando em Família' ocorre no segundo domingo de maio,

próximo dia 14, com concentração no Parque de Exposições Raul Veiga. A saída está prevista para 8h45min, com os participantes saindo para um percurso pelo centro, cruzando toda a cidade, passando ainda pelo bairro Pirazzo e fazendo o contorno no Clube dos 100, de onde retornam para uma confraternização no Parque de Exposições.

Segundo Felipe Inácio, representante dos ciclistas da região na Federação de Ciclis-

mo do Estado do Rio de Janeiro e organizador do passeio, haverá sorteio de vários brindes entre os participantes, como por exemplo, para o ciclista mais novo, mais velho e para a bike mais rebaixada. "Traga sua família para esse grande encontro, pois o mais importante é valorizar um esporte que traz saúde e prazer e mostrar a união das famílias", explica Felipe.

As inscrições poderão ser feitas no próprio local de concentração, a partir das 7h30min,

e será cobrado no ato da inscrição um quilo de alimento não perecível. Os alimentos arrecadados serão doados para a Associação Cordeiro de Deus, que faz um trabalho especial com dependentes químicos e vem auxiliando diversas famílias.

Mais informações podem ser obtidas pelo Whatsapp do organizador, no número (22) 98123-2969. O apoio é da Secretaria de Esporte e Lazer da Prefeitura de Cordeiro.

ASCOM/Cordeiro

Logus Ambiental Ltda-Me

C.N.P.J. 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 2537-0346

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista responsável

André Salles

MTB: 0036747/RJ

A Direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.

Tiragem: 5.000 exemplares

Secretaria de Esporte doa material esportivo em Cordeiro

Prosseguem as investidas do secretário de Esporte e Lazer de Cordeiro, Jairo Amaral, para dar vazão a projetos que fomentem o esporte em suas mais variadas formas no município. Dessa vez, o desportista cordeirense viabilizou, junto ao amigo e deputado estadual Bebeto, ex-atacante tetracampeão do mundo de futebol, a doação de material esportivo para duas comunidades de Cordeiro.

Na semana passada, Amaral visitou alunos e instrutores de um projeto de futsal realizado com crianças e adolescentes do bairro Lavrinhas. Lá, o secretário de Esporte conversou demoradamente sobre a importância deles se manterem em contato

direto com o mundo esportivo, lembrando que esse caminho pode levá-los a grandes conquistas pessoais. Ele presenteou a garotada com bolas novas para a prática do futsal.

Outro projeto que também mereceu atenção e os préstimos do parlamentar Bebeto, através de solicitação de Jairo Amaral, foi o da Escolinha de Futsal do Manancial, onde mesmo em meio às dificuldades, o desportista popularmente conhecido como Miquimba, ex-atleta de futebol, ministra aulas de futsal para aproximadamente 30 crianças. Comovido ao observar a situação de perto, quando da sua visita a Cordeiro, o ex-atacante da Seleção Brasileira pediu a Jairo que

destinasse coletes e bolas para que o programa esportivo tivesse continuidade.

Após atender ao pedido de Bebeto, Amaral foi só elogios. "Não é segredo que as dificuldades financeiras diante dessa crise nacional também atinge o esporte, travancando alguns de nossos planejamentos. Mas são essas parcerias e a criatividade que tem nos movido até que as coisas clareiem e tenhamos mais possibilidades para alavancar novas ações. Somos gratos ao craque Bebeto por essa parceria, que irá propiciar a esses garotos a manutenção de suas atividades", declarou Jairo Amaral.

Assessoria de Imprensa/Prefeitura de Cordeiro



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 170/2017
DE 02 DE MAIO DE 2017

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5499/2017 de 24/02/2017.

RESOLVE:

READAPTAR a (o) servidor (a) MIRIAN GUIMARÃES DE OLIVEIRA, Merendeira, Matrícula nº 6767, em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls. 09, do Processo nº 5499/2017, de 24/02/2017, e nos termos do Artigo 71 da Lei 548/86 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 19/04/2017 e término em 15/10/2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 02 de maio de 2017.

Jacqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 171/2017
DE 02 DE MAIO DE 2017

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 3586/2017 de 09/02/2017.

RESOLVE:

READAPTAR a (o) servidor (a) MARLICEA JORDÃO DA SILVA, S.S.P., Matrícula nº 11249, em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls. 10, do Processo nº 3586/2017, de 09/02/2017, e nos termos do Artigo 71 da Lei 548/86 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 03/01/2017 e término em 02/01/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 02 de maio de 2017.

Jacqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 172/2017
DE 02 DE MAIO DE 2017

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5167/2017 de 22/02/2017.

RESOLVE:

READAPTAR a (o) servidor (a) SONIA CHAVES SOARES, A.S.G., Matrícula nº 10750, em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls. 10, do Processo nº 5167/2017, de 22/02/2017, e nos termos do Artigo 71 da Lei 548/86 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 02/02/2017 e término em 31/07/2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 02 de maio de 2017.

Jacqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 173/2017
DE 02 DE MAIO DE 2017

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 6655/2017 de 10/03/2017.

RESOLVE:

READAPTAR a (o) servidor (a) ADELAIR MARINHO MOREIRA, A.S.G., Matrícula nº 10775, em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 90 (noventa) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls. 10, do Processo nº 6655/2017, de 10/03/2017, e nos termos do Artigo 71 da Lei 548/86 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 27/04/2017 e término em 25/07/2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 02 de maio de 2017.

Jacqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 174/2017
DE 02 DE MAIO DE 2017

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 3477/2017 de 08/02/2017.

RESOLVE:

READAPTAR a (o) servidor (a) LUCIENE DAMIANI DE SOUZA MOTA, S.S.P., Matrícula nº 9238, em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 120 (cento e vinte) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls. 12, do Processo nº 3477/2017, de 08/02/2017, e nos termos do Artigo 71 da Lei 548/86 - Estatuto

dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 12/04/2017 e término em 09/08/2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 02 de maio de 2017.

Jacqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 175/2017
DE 02 DE MAIO DE 2017.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 4767/2017 de 20/02/2017.

RESOLVE:

READAPTAR a (o) servidor (a) DIMARIA DE OLIVEIRA MENDES DE AZEREDO, Prof. II, Matrículas nº 8741 e 10798, em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 120 (cento e vinte) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls. 20, do Processo nº 4767/2017, de 20/02/2017, e nos termos do Artigo 71 da Lei 548/86 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 15/03/2017 e término em 12/07/2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 02 de maio de 2017.

Jacqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 176/2017
DE 02 DE MAIO DE 2017

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 3012/2017 de 02/02/2017.

RESOLVE:

READAPTAR a (o) servidor (a) LUZINETE FERREIRA DO NASCIMENTO, Merendeira, Matrícula nº 10153, em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls. 11, do Processo nº 3012/2017, de 02/02/2017, e nos termos do Artigo 71 da Lei 548/86 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 15/03/2017 e término em 10/09/2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 02 de maio de 2017.

Jacqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 177/2017 DE 03 DE MAIO DE 2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 29900/2016 de 22/12/2016.

RESOLVE:

READAPTAR a (o) servidor (a) SUELY VENANCIO CRUZ, S.S.P., Matrícula nº 11482, em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 60 (sessenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls. 11, do Processo nº 29900/2016, de 22/12/2016, e nos termos do Artigo 71 da Lei 548/86 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 02/03/2017 e término em 30/04/2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 03 de maio de 2017.

Jacqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 178/2017 DE 03 DE MAIO DE 2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 6161/2017 de 07/03/2017.

RESOLVE:

READAPTAR a (o) servidor (a) ANGELINA JULIÃO DA COSTA BRUM, Prof. II, Matrícula nº 1470, em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls. 12, do Processo nº 6161/2017, de 07/03/2017, e nos termos do Artigo 71 da Lei 548/86 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 22/02/2017 e término em 21/02/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 03 de maio de 2017.

Jacqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 179/2017 DE 03 DE MAIO DE 2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 3743/2017 de 10/02/2017.

RESOLVE:

READAPTAR a (o) servidor (a) IVANILZA DIAS TAVARES, S.S.P., Matrícula nº 10148, em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls. 10, do Processo nº 3743/2017, de 10/02/2017, e nos termos do Artigo 71 da Lei 548/86 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 19/04/2017 e término em 15/10/2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 03 de maio de 2017.

Jacqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 180/2017 DE 03 DE MAIO DE 2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5369/2017 de 23/02/2017.

RESOLVE:

READAPTAR a (o) servidor (a) RONICLAUDO SIQUEIRA FONSECA, S.S.P., Matrícula nº 11446, em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls. 10, do Processo nº 5369/2017, de 23/02/2017, e nos termos do Artigo 71 da Lei 548/86 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 19/04/2017 e término em 18/04/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 03 de maio de 2017.

Jacqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 181/2017 DE 03 DE MAIO DE 2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 928/2017 de 11/01/2017.

RESOLVE:

READAPTAR a (o) servidor (a) ROSA MARIA DA SILVA, Prof. II, Matrícula nº 1898, em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 90 (noventa) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls. 18, do Processo nº 928/2017, de 11/01/2017, e nos termos do Artigo 71 da Lei 548/86 - Estatuto dos Funcionários Públicos

Municipais de Araruama, com início em 04/04/2017 e término em 02/07/2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 03 de maio de 2017.

Jacqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 182/2017 DE 03 DE MAIO DE 2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 8384/2017 de 29/03/2017.

RESOLVE:

READAPTAR a (o) servidor (a) ANA VALERIA LIMA DE BRITO, Prof. II, Matrícula nº 1283, em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls. 09, do Processo nº 8384/2017, de 29/03/2017, e nos termos do Artigo 71 da Lei 548/86 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 19/04/2017 e término em 15/10/2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 03 de maio de 2017.

Jacqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 183/2017 DE 03 DE MAIO DE 2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 4968/2017 de 21/02/2017.

RESOLVE:

READAPTAR a (o) servidor (a) ELIANE MARIA DA CONCEIÇÃO QUINTANILHA, A.S.G., Matrícula nº 980168, em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls. 12, do Processo nº 4968/2017, de 21/02/2017, e nos termos do Artigo 71 da Lei 548/86 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 18/01/2017 e término em 16/07/2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 03 de maio de 2017.

Jacqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 184/2017
DE 03 DE MAIO DE 2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5886/2017 de 06/03/2017.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora COSME SOARES DOS SANTOS, A.S.G., matrícula nº 383, 09 (nove) meses, de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 13/08/2000 a 12/08/2005; 13/08/2005 a 12/08/2010 e 13/08/2010 a 12/08/2015, de acordo com o despacho de fls. 04 do Departamento de Recursos Humanos, no Processo nº 5886/2017 de 06/03/2017 e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 02/05/2017 e término em 01/02/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 03 de maio de 2017.

Jacqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 185/2017
DE 03 DE MAIO DE 2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 23308/2016 de 20/09/2016.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora LOURDES MARIA RODRIGUES PEREIRA, Prof.II, matrícula nº 8411, 03 (três) meses, de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 02/03/2009 a 01/03/2014, de acordo com o despacho de fls. 04 do Departamento de Recursos Humanos, no Processo nº 23308/2016 de 20/09/2016 e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 03/02/2017 e término em 02/05/2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 03 de maio de 2017.

Jacqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 186/2017
DE 03 DE MAIO DE 2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 1456/2017 de 17/01/2017.

RESOLVE:

CONCEDER o (a) servidor (a) MARTA ROSANE DOS REIS FONTES, Prof.II, matrícula nº 1068, 02 (dois) meses, de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 11/04/2006 a 10/04/2011, de acordo com o despacho de fls. 08 do Departamento de Recursos Humanos, no Processo nº 1456/2017 de 17/01/2017 e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 02/05/2017 e término em 01/07/2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 03 de maio de 2017.

Jacqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 187/2017
DE 03 DE MAIO DE 2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 21637/2016 de 23/08/2016.

RESOLVE:

CONCEDER o (a) servidor (a) MARIA ANGELICA RAPOSO PINTO COELHO, Prof.I, matrícula nº 3206, 06 (seis) meses, de Licença Prêmio referente aos períodos aquisitivos de 01/02/2003 a 31/01/2008 e 01/02/2008 a 31/01/2013, de acordo com o despacho de fls. 04 do Departamento de Recursos Humanos, no Processo nº 21637/2016 de 23/08/2016 e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 01/04/2017 e término em 30/09/2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 03 de maio de 2017.

Jacqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 188/2017
DE 03 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548, de 08 de julho de 1986, Estatuto do Servidor Público deste Município e pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 2937/2017 de 01/02/2017,

RESOLVE:

CONCEDER o (a) servidor (a) NEIVA MATIAS DOS SANTOS, Prof. II, Matrícula nº: 9556, consecutivamente, 38 (trinta e oito) dias de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama à fl.08, do Processo nº 2937/2017, de 01/02/2017, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 01/02/2017 e término em 10/03/2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 03 de maio de 2017.

Jacqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 189/2017
DE 08 DE MAIO DE 2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 2161/2017 de 25/01/2017.

RESOLVE:

READAPTAR a (o) servidor (a) THALES DE OLIVEIRA SILVA, Prof. II, Matrícula nº 1829, em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls. 14, do Processo nº 2161/2017, de 25/01/2017, e nos termos do Artigo 71 da Lei 548/86 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 26/04/2017 e término em 25/04/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 08 de maio de 2017.

Jacqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 190/2017
DE 08 DE MAIO DE 2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 8807/2017 de 03/04/2017.

RESOLVE:

READAPTAR a (o) servidor (a) KÁTIA ROSANA DE M. PAES, Professora, Matrícula nº 0610-6, em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls. 03, do Processo nº 8807/2017, de 03/04/2017, e nos termos do Artigo 71 da Lei 548/86 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 21/03/2017 e término em 20/03/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 08 de maio de 2017.

Jacqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 191/2017 DE 08 DE MAIO DE 2017

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 3460/2017 de 08/02/2017.

RESOLVE:

READAPTAR a (o) servidor (a) AMELIA SILENE TEIXEIRA ALVES, Prof. II, Matrícula nº 1463, em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls. 16, do Processo nº 3460/2017, de 08/02/2017, e nos termos do Artigo 71 da Lei 548/86 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 03/05/2017 e término em 02/05/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 08 de maio de 2017.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 192/2017 DE 08 DE MAIO DE 2017

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 1125/2017 de 13/01/2017.

RESOLVE:

READAPTAR a (o) servidor (a) CLAUDIA DE MIRANDA BRAGANÇA, Prof. II, Matrícula nº 8727, em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls. 13, do Processo nº 1125/2017, de 13/01/2017, e nos termos do Artigo 71 da Lei 548/86 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 21/03/2017 e término em 20/05/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 08 de maio de 2017.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 193/2017 DE 08 DE MAIO DE 2017

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 6806/2017 de 13/03/2017.

RESOLVE:

READAPTAR a (o) servidor (a) RONALDO LIMA VAZ, Prof. I, Matrícula nº 795, em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls. 15, do Processo nº 6806/2017, de 13/03/2017, e nos termos do Artigo 71 da Lei 548/86 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 16/04/2017 e término em 15/04/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 08 de maio de 2017.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 194/2017 DE 08 DE MAIO DE 2017

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 3970/2017 de 13/02/2017.

RESOLVE:

READAPTAR a (o) servidor (a) MARIA NAZARE FARIAS CHAVES, A.S.G., Matrícula nº 10193, em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 120 (cento e vinte) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls. 10, do Processo nº 3970/2017, de 13/02/2017, e nos termos do Artigo 71 da Lei 548/86 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 08/03/2017 e término em 05/07/2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 08 de maio de 2017.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 195/2017 DE 08 DE MAIO DE 2017

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 708/2017 de 09/01/2017.

RESOLVE:

READAPTAR a (o) servidor (a) ROSIMAR ESMERALDA DUARTE, A.S.G., Matrícula nº 10413, em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 90 (noventa) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls. 12, do Processo nº 708/2017, de 09/01/2017, e nos termos do Artigo 71 da Lei 548/86 - Estatuto dos Funcionários

Públicos Municipais de Araruama, com início em 26/04/2017 e término em 24/07/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 08 de maio de 2017.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 196/2017 DE 08 DE MAIO DE 2017

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 3706/2017 de 09/02/2017.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) JOSÉ PEREIRA DA SILVA, Motorista, matrícula nº 766, 18 (dezoito) meses, de Licença Prêmio referente aos períodos aquisitivos de 04/04/1983 a 03/04/1988; 04/04/1988 a 03/04/1993; 04/04/1993 a 03/04/1998; 04/04/1998 a 03/04/2003; 04/04/2003 a 03/04/2008 e 04/04/2008 a 03/04/2013, de acordo com o despacho de fls. 04 do Departamento de Recursos Humanos, no Processo nº 307/2017 de 09/02/2017 e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 01/03/2017 e término em 31/08/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 08 de maio de 2017.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 197/2017 DE 08 DE MAIO DE 2017

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 6932/2017 de 14/02/2017.

RESOLVE:

READAPTAR a (o) servidor (a) MARIA DA PAZ PEREIRA XAVIER, Merendeira, Matrícula nº 932, em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls. 11, do Processo nº 6932/2017, de 14/02/2017, e nos termos do Artigo 71 da Lei 548/86 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 15/03/2017 e término em 14/03/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 08 de maio de 2017.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 198/2017
DE 08 DE MAIO DE 2017

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 30194/2016 de 27/12/2016.

RESOLVE:

READAPTAR a (o) servidor (a) ANDREA VIEIRA DE OLIVEIRA, A.S.G., Matrícula nº 10415, em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 90 (noventa) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls. 15, do Processo nº 30194/2016, de 27/12/2016, e nos termos do Artigo 71 da Lei 548/86 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 16/04/2017 e término em 14/07/2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 08 de maio de 2017.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 199/2017
DE 08 DE MAIO DE 2017

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 2339/2017 de 26/01/2017.

RESOLVE:

READAPTAR a (o) servidor (a) LUCIANE GOMES MARINHO, A.S.G., Matrícula nº 980148, em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls. 13, do Processo nº 2339/2017, de 26/01/2017, e nos termos do Artigo 71 da Lei 548/86 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 26/04/2017 e término em 25/04/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 08 de maio de 2017.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 200/2017
DE 08 DE MAIO DE 2017

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5799/2017 de 03/03/2017.

RESOLVE:

READAPTAR a (o) servidor (a) MARILENE DE SOUZA VIEIRA, S.S.P., Matrícula nº 11477, em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls. 10, do Processo nº 5799/2017, de 03/03/2017, e nos termos do Artigo 71 da Lei 548/86 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 03/05/2017 e término em 02/05/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 08 de maio de 2017.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 201/2017
DE 08 DE MAIO DE 2017

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 4947/2017 de 21/02/2017.

RESOLVE:

READAPTAR a (o) servidor (a) NILZA CARVALHO DA SILVA, A.S.G., Matrícula nº 2332, em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls. 10, do Processo nº 4947/2017, de 21/02/2017, e nos termos do Artigo 71 da Lei 548/86 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 03/05/2017 e término em 02/05/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 08 de maio de 2017.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 202/2017
DE 08 DE MAIO DE 2017

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 7132/2017 de 15/03/2017.

RESOLVE:

READAPTAR a (o) servidor (a) CELINA MARIA DA SILVA REIS, Merendeira, Matrícula nº 9748, em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls. 12, do Processo nº 7132/2017, de 15/03/2017, e nos termos do Artigo 71 da Lei 548/86 - Estatuto

dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 26/04/2017 e término em 22/10/2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 08 de maio de 2017.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 203/2017
DE 08 DE MAIO DE 2017

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 8439/2017 de 29/03/2017.

RESOLVE:

READAPTAR a (o) servidor (a) LUIZ GUSTAVO SOARES MARINHO, Prof. II, Matrícula nº 814, em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls. 11, do Processo nº 8439/2017, de 29/03/2017, e nos termos do Artigo 71 da Lei 548/86 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 03/05/2017 e término em 29/10/2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 08 de maio de 2017.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 204/2017
DE 08 DE MAIO DE 2017

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 3069/2017 de 02/02/2017.

RESOLVE:

READAPTAR a (o) servidor (a) DANIELI DE OLIVEIRA SANTOS, S.S.P., Matrícula nº 12822, em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 90 (noventa) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls. 12, do Processo nº 3069/2017, de 02/02/2017, e nos termos do Artigo 71 da Lei 548/86 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 03/05/2017 e término em 31/07/2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 08 de maio de 2017.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEDUC/056/2017 de 02 de maio de 2017

Institui Comissão Organizadora dos Desfiles Cívicos do ano de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR a Comissão Organizadora dos Desfiles Cívicos a serem realizados no ano de 2017, integrada pelos membros que menciona:

Claudia Jamile Ferreira Mileip Guedes
Odílio Fabrício Filho
Marley Carvalho Nunes – presidente
Alessandra Damasceno Santos
Bruno Coutinho do Amaral
Fátima Marinho dos Santos
Janaina Torres Pinheiro
Jerusa Galdino Boechat
Kátia Rosana Sousa de Araújo
Leila Cristina Oliveira de Andrade
Luiza Cristina da Silva Vianna
Mário Ely Aguiar de Souza
Marisa de Moura Teixeira
Marise Gonçalves Rodrigues
Roberta Resende Corrêa
Sônia Vianna Corecha
Vanessa Marta Martins Lopes

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 02 de maio de 2017

Claudia Jamile Ferreira Mileip Guedes
Secretária Municipal de Educação
Matrícula 993033

PORTARIA SEDUC/057/2017 de 02 de maio de 2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR os servidores, abaixo relacionados, conforme especificado, com efeito a contar de 01 de maio de 2017.

ESCOLA	NOME
GUIMARÃES	DIRETOR ESCOLAR: ADRIANA OLIVEIRA MAIA
	DIRIGENTE DE TURNO: CLAUDIO CAMPOS DA SILVA
PREF. ALTEVIR V. PINTO BARRETO	VICE-DIRETOR: VILMA MARIA MORAES SALGUEIRO
PROF. DARCY RIBEIRO	DIRETOR ESCOLAR: ROBERTO XAVIER ONAINDIA
	VICE-DIRETOR: ANA CRISTINA BAZBUZ FERNANDES DA SILVA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 02 de maio de 2017

Claudia Jamile Ferreira Mileip Guedes
Secretária Municipal de Educação
Matrícula 993033

PORTARIA SEDUC/058/2017 de 02 de maio de 2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais,

ESCOLA	CAT.	NOME	MATR.	SITUAÇÃO	FCI	PERC.
PREF. ALTEVIR V. P. BARRETO	D	VICE-DIRETOR: TANIA SOUZA DOS SANTOS	-	COMISSIONADO	5	100%
PROF. DARCY RIBEIRO	A	DIRETOR ESCOLAR: ADRIANA OLIVEIRA MAIA	1381 992878	EFETIVA	1	55%
		VICE-DIRETOR: CLAUDIO CAMPOS DA SILVA	-	COMISSIONADO	2	100%
GUIMARÃES ROSA	C	DIRETOR ESCOLAR: ROBERTO XAVIER ONAINDIA	3635 8785	EFETIVO	3	55%
		DIRIGENTE DE TURNO: ANA CRISTINA BAZBUZ FRNANDES DA SILVA	466-45H	EFETIVA	-	-

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 02 de maio de 2017

RESOLVE:

NOMEAR os servidores, abaixo relacionados, conforme especificado, com efeito a contar de 01 de maio de 2017.

Claudia Jamile Ferreira Mileip Guedes
Secretária Municipal de Educação
Matrícula 993033

ATO Nº 387 DE 09 DE MAIO DE 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. ANDRÉ LUIS BAPTISTA SOARES do cargo comissionado de TESOUREIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA, com efeitos a partir da presente data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de maio de 2017.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

ATO Nº 388 DE 09 DE MAIO DE 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. JANNE GONÇALVES D'AGOSTO do cargo comissionado de ASSESSORA TÉCNICA – SECRETARIA MUNICIPAL FAZENDA – ASTFA, e nomeá-la para exercer o cargo comissionado de TESOUREIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA, com efeitos a partir da presente data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de maio de 2017.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

CONTRATO Nº 051/2017 MUNICÍPIO – MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA EXTRATO

PARTES: Município de Araruama (CONTRATANTE) e Milanflex Indústria e Comércio de Móveis e Equipamentos LTDA (CONTRATADA)

OBJETO: Aquisição de mobiliários e colchonetes para educação infantil – Creche Municipal Professora Rosa Machado dos Santos – São Vicente de Paulo – SEDUC

VALOR: Global de R\$ 10.864,00 (dez mil oitocentos e sessenta e quatro reais) – Lei Federal 8.666/93 – Lei nº 10.520/02 – Decreto nº 5.450/05 – Decreto nº 7.892/13 – Programa de Trabalho 020100011236500141009 - Elemento Despesa 4490522400 - Empenho nº 275/2017 – P.E nº 38/2015 - Processo Administrativo nº 6196/2017

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA CELEBRAÇÃO: 20 de março de 2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 064/2017 MUNICÍPIO – MACARIO'S COMÉRCIO, SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI EXTRATO

PARTES: Município de Araruama (CONTRATANTE) e Macario's Comércio, Serviços e Transportes Eireli (CONTRATADA)

OBJETO: Locação de equipamentos pesados – máquinas, caminhões, a serem utilizados na conservação e manutenção de vias e logradouros públicos - SOUSP

VALOR: Global de R\$ 5.799.997,92 (cinco milhões, setecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos) – Lei Federal nº 10.520/02 – Lei Complementar Federal nº 123/06 – Lei Municipal nº 1546/09 – Lei Complementar nº 101/00 – Lei Federal 8.666/93 – Programa de Trabalho 020170011545200322098 - Elemento Despesa 3390399900 – Empenho nº 318/2017 – Programa de Trabalho 020170011545200322098 - Elemento Despesa 3390399900 – Empenho nº 317/2017 – Programa de Trabalho 020170011545200322099 - Elemento Despesa 3390399900 – Empenho nº 316/2017 – P.P nº 26/2017 - Processo Administrativo nº 051/2017

PRAZO: 12 meses

DATA CELEBRAÇÃO: 25 de abril de 2017



Município de Araruama

Poder Executivo



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos doze dias do mês de Maio do ano de 2017, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **Lívia Bello**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o n.º 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante simplesmente denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial – SRP nº 22/2017, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, **RESOLVE**

registrar os preços a “aquisição de gêneros alimentícios para suprir a merenda escolar”, de acordo com as especificações constantes no ANEXO I do Edital às fls. 60 à 120 na Ata de Sessão Pública de Credenciamento constante às fls. 432 a 433 do processo administrativo nº 4650/2017, que passam a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedade(s) empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo ser prorrogada nos termos da legislação municipal, mantidas todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pela Secretária Municipal de Educação, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com as sociedades empresarias que tiverem preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formali-

dades legais e nada mais havendo a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, bem como pelos representantes das sociedades empresárias com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus jurídicos e legais efeitos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** consiste na “Aquisição de gêneros alimentícios para suprir a merenda escolar do Município de Araruama / RJ”, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão Presencial – SRP nº 22/2017 e seus anexos nos autos do processo administrativo n.º 4650/2017.

LOTE 01 - NÃO PERECÍVEIS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ - instantâneo, enriquecido com vitaminas, com aparência pó homogêneo, sabor e cheiros próprios, embalado em saco de polietileno atóxico, contendo 400 g cada, com validade mínima de 12 meses, a contar a partir da data de entrega, devendo haver reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagem danificada.	Pacote de 400 g	41.563	TODDY	R\$3,93	R\$163.342,59
2	AÇÚCAR - de procedência nacional, safra corrente, isento de mofo, fermentação, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem primária em pacote de 1 kg, transparente, em plástico atóxico, incolor, termossoldado. A embalagem secundária deverá ser fardo, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade. Validade mínima de 6 meses, a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagem danificada.	Pacote de 1 kg	33.251	ENERGY	R\$3,20	R\$106.403,20
3	ADOÇANTE - líquido à base de sacarose, dietético, bico dosador, frasco de 75 ml, com validade mínima de 12 meses, impressa na embalagem, a partir da data de entrega.	Frasco	1.517	DOCE MENOR	R\$3,09	R\$4.687,53



Município de Araruama

Poder Executivo



4	ARROZ BRANCO - tipo 1, polido, não parboilizado, classe longo fino, de procedência nacional e de safra corrente, em embalagem plástica atóxica resistente, transparente, incolor, com capacidade de 5kg, termosoldada, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas (não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas e não ter sabor ardido), Selecionado eletronicamente grão em grão, com validade mínima de 12 meses, a contar a partir da data de entrega, devendo haver reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagem danificada.	Pacote de 5 kg	22.598	GRINGO	R\$14,90	R\$336.710,20
5	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA - produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, com massa de aparência bem assada, sem recheio, sem cobertura, não sendo aceito produto murcho, com cor, cheiro e sabor próprios, em embalagem plástica interna de 400g, validade mínima de 9 meses, a contar da data de entrega, devendo haver reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagem danificada.	Pacote de 400 g	69.597	MABEL	R\$3,14	R\$218.534,58
6	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, com massa de aparência bem assada, sem recheio, sem cobertura, não sendo aceito produto murcho, com cor, cheiro e sabor próprios, em embalagem plástica interna de 400g, validade mínima de 9 meses, a contar a partir da data de entrega, devendo haver reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagem danificada.	Pacote de 400 g	119.310	DEUCHEIM	R\$3,27	R\$390.143,70
7	CEREAL INFANTIL À BASE DE ARROZ - instantâneo, sem adição de sacarose, de primeira qualidade, em embalagem íntegra com dizeres de rotulagem, informações nutricionais e prazo de validade, peso líquido 400 g.	Lata de 400 g	1.375	MILHENA	R\$10,38	R\$14.272,50



Município de Araruama

Poder Executivo



8	CEREAL INFANTIL À BASE DE MILHO - instantâneo, sem adição de sacarose, de primeira qualidade, em embalagem íntegra com dizeres de rotulagem, informações nutricionais e prazo de validade, peso líquido 400 g.	Lata de 400 g	1.375	MILHENA	R\$10,45	R\$14.368,75
9	DOCE DE GOIABA EM MASSA – concentrado, no ponto próprio para ser fatiado, de primeira qualidade, em embalagem íntegra com dizeres de rotulagem, informações nutricionais e prazo de validade, peso líquido de 600 g.	Unidade	50.934	CAMPISTA	R\$4,00	R\$203.736,00
10	FARINHA DE MANDIOCA - de primeira qualidade, em embalagem íntegra com dizeres de rotulagem, informações nutricionais e prazo de validade, peso líquido 1 kg.	Pacote de 1 kg	11.572	ROSA	R\$3,90	R\$45.130,80
11	FARINHA LÁCTEA - vitamínada, embalada em lata de alumínio com 400 g, com data de fabricação e prazo de validade.	Lata de 400 g	1.375	NESTLE	R\$13,07	R\$17.971,25
12	FEIJÃO PRETO – tipo 1, de primeira qualidade, em embalagem íntegra com dizeres de rotulagem, informações nutricionais, de procedência nacional e de safra corrente, em embalagem plástica atóxica resistente, transparente, incolor, com capacidade de 1kg, termossoldada, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas (não apresentar manchas brancas, avermelhadas ou esverdeadas e não ter sabor ardido), com validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega, devendo haver reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagem danificada.	Pacote de 1 kg	75.689	PEREIRA	R\$4,50	R\$340.600,50
13	FÓRMULA INFANTIL À BASE DE SOJA - fórmula com proteína isolada de soja, enriquecida com ferro e adicionada de L-metionina, isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas, indicada para lactentes a partir de seis meses de idade, em embalagem com 400 g.	Lata de 400 g	600	NUTRIFOOD	R\$44,45	R\$26.670,00



Município de Araruama

Poder Executivo



14	FÓRMULA INFANTIL PARA CRIANÇAS DE 6 A 12 MESES DE VIDA - com predominância protéica de caseína e acrescida de óleos vegetais, maltodextrina, enriquecida com vitaminas, minerais, L-carnitina, e oligoelementos, em embalagem de 400g.	Lata de 400 g	600	NUTRIFOOD	R\$32,79	R\$19.674,00
15	FUBÁ DE MILHO - primeira qualidade, em embalagem íntegra com dizeres de rotulagem, informações nutricionais e prazo de validade, peso líquido 1kg.	Pacote de 1 kg	7.803	PEREIRA	R\$2,11	R\$16.464,33
16	GELATINA EM PÓ – produto constituído por açúcar, gelatina em pó, maltodextrina, ácido cítrico e INS 330 (acidulante), sal refinado e aromas naturais, podendo ser adicionados de corantes e aromatizantes permitidos em lei, que com simples adição de água e, após resfriamento, adquire aspecto e característica de gelatina, em embalagem de 1 kg, com validade mínima de 6 meses, a partir da data da entrega, nos sabores: morango, abacaxi, limão e uva.	Pacote de 1 kg	15.729	ROYAL	R\$11,80	R\$185.602,20
17	LEITE DE VACA INTEGRAL EM PÓ - primeira qualidade, em embalagem hermeticamente fechada, empilhável, poliéster metalizado, resistente e termossoldável, contendo 400g, com rendimento para 3,5 l.	Pacote de 40 g	124.690	ELEGE	R\$10,00	R\$1.246.900,00
18	MACARRÃO ESPAGUETE - com ovos, de procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas, em embalagem tipo saco de polietileno, termossoldada, transparente, atóxica e resistente, contendo 500 g, com prazo mínimo de validade de 12 meses, a contar data de entrega, devendo haver reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade.	Pacote de 500 g	19.477	ADRIA	R\$2,57	R\$50.055,89
19	MASSA PARA SOPA (ARGOLINHA, CONCHINHA E LETRINHA) COM OVOS - primeira qualidade, em embalagem íntegra com dizeres de rotulagem, informações nutricionais, prazo de validade, peso líquido 500 g, devendo haver reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagem danificada.	Pacote de 500 g	1.467	ADRIA	R\$3,07	R\$4.503,69



Município de Araruama

Poder Executivo



20	MISTURA PARA BEBIDA LÁCTEA - mistura para preparo de bebida láctea, enriquecida com vitaminas A, B1, B6, C, ferro e zinco, acondicionada em embalagem de poliéster metalizada + polietileno, resistente, termossoldável, contendo 1 kg, com validade de 1 ano, nos sabores: chocolate, morango, baunilha e coco.	Pacote de 1 kg	29.094	NUTRI	R\$16,37	R\$476.268,78
21	MISTURA PARA CANJICA – com coco, enriquecida com vitaminas, ferro e zinco, acondicionada em embalagem de poliéster metalizada + polietileno, resistente, termossoldável, contendo 1 kg do produto, com validade de 1 ano, devendo haver reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagem danificada.	Pacote de 1 kg	910	NUTRI	R\$16,74	R\$15.233,40
22	MISTURA PARA PREPARO DE MINGAU - acondicionada em embalagem de poliéster metalizada + polietileno, resistente, termossoldável, contendo 1 kg do produto, com validade de 1 ano, nos sabores: chocolate, morango, milho, coco e baunilha.	Pacote de 1 kg	7.783	NUTRI	R\$16,51	R\$128.497,33
23	MISTURA PARA PURÊ DE BATATA COM QUEIJO – produto em pó, contendo batatas desidratadas, leite em pó desnatado, queijo em pó com aroma natural de queijo, preparado com matéria-prima sã e limpa, em perfeito estado de conservação, sem indícios de fermentação, com prazo de validade mínimo de 4 meses, contado a partir da entrega, sem glúten, em embalagem primária de polietileno, atóxica, com informação nutricional, e embalagem secundária resistente de 800g.	Pacote de 800g	5.898	NUTRI	R\$18,21	R\$107.402,58
24	MOLHO DE TOMATE - de primeira qualidade, em embalagem íntegra tetra pack, com dizeres de rotulagem, informações nutricionais e prazo de validade, peso líquido 520 g.	Caixa de 520 g	19.293	ETTI	R\$2,37	R\$45.724,41
25	ÓLEO DE SOJA - refinado, acondicionado em embalagem de 900 ml, distribuído em caixa de papelão contendo 20 unidades, com validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega, devendo haver reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagem danificada.	Garrafa de 900 ml	18.110	LEVE	R\$4,00	R\$72.440,00



Município de Araruama

Poder Executivo



26	SAL - refinado iodado, de primeira qualidade, em embalagem plástica, termosoldada, atóxica, transparente, com capacidade de 1kg, validade mínima de 9 meses, a constar da data de entrega, devendo haver reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagem danificada.	Pacote de 1 kg	12.061	MARLYM	R\$1,26	R\$15.196,86
27	SUCO CONCENTRADO DE POLPA DE FRUTA - líquido, isento de açúcar, para refresco enriquecido com ferro sem adição de corantes e aromatizantes artificiais, podendo ser estocado sem refrigeração, não alcoólico, em embalagem de 1 l e validade mínima 6 meses, no sabor CAJU.	Garrafa de 1 l	33.006	DANDARA	R\$4,50	R\$148.527,00
28	SUCO CONCENTRADO DE POLPA DE FRUTA - líquido, isento de açúcar, para refresco enriquecido com ferro sem adição de corantes e aromatizantes artificiais, podendo ser estocado sem refrigeração, não alcoólico, em embalagem de 1 l e validade mínima 6 meses, no sabor MANGA.	Garrafa de 1 l	33.006	DANDARA	R\$5,65	R\$186.483,90
29	TEMPERO COLORÍFICO - O colorífico deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto; contendo no Maximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Deverá conter a validade mínima de 06 meses, com dizeres de rotulagem, data de fabricação. Registro no MS. De acordo com a RDC nº276/2005. Unidade de fornecimento: embalagem 500g	Pacote de 500 g	3.464	SINHA	R\$5,29	R\$18.324,56
30	VINAGRE BRANCO - fermentado, acético de álcool e vinho branco, em garrafa plástica, contendo 750 ml, com validade mínima de 1 ano.	Garrafa de 750 ml	11.070	UNICO	R\$2,00	R\$22.140,00
31	MARGARINA VEGETAL COM SAL - de primeira qualidade, em embalagem íntegra com dizeres de rotulagem, informações nutricionais, registro no órgão competente e prazo de validade, peso líquido 500 g.	Pote de 500 g	33.210	DELICIA	R\$4,30	R\$142.803,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01						R\$4.784.813,53
LOTE 02 - PERECÍVEIS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



Município de Araruama

Poder Executivo



1	CARNE BOVINA DE 2ª INTEIRA - limpa e magra, acém, congelada em temperatura de -10 à -25° C, com o máximo de 10% de teor de gordura, de primeira qualidade, em embalagem íntegra com dizeres de rotulagem, informações nutricionais, registro SIF e prazo de validade, peso líquido de até 2 kg por embalagem.	Quilo	23.552	FRIGOCENTER	R\$16,60	R\$390.963,20
2	CARNE BOVINA DE 2ª MOÍDA - limpa e magra, acém, congelada em temperatura de -10 à -25° C, com o máximo de 10% de teor de gordura, de primeira qualidade, em embalagem íntegra com dizeres de rotulagem, informações nutricionais, registro SIF e prazo de validade, peso líquido de até 2 kg por embalagem.	Quilo	20.782	FRIGOCENTER	R\$14,21	R\$295.312,22
3	CARNE DE FRANGO - COXA E SOBRECOXA - sem dorso, congelada em temperatura de -10 à -25° C, de primeira qualidade, em embalagem íntegra com dizeres de rotulagem, informações nutricionais, registro SIF e prazo de validade, peso líquido de até 2 kg por embalagem.	Quilo	116.336	RIVELI	R\$6,10	R\$709.649,60
4	CARNE DE FRANGO - PEITO SEM OSSO - congelada em temperatura de -10 à -25° C, de primeira qualidade, contendo 10% teor gordura, em embalagem íntegra com dizeres de rotulagem, informações nutricionais, registro SIF e prazo de validade, peso líquido de até 2 kg por embalagem.	Quilo	49.713	RIVELI	R\$10,35	R\$514.529,55
5	FILÉ DE PEIXE CONGELADO – (cação, merluza ou polaca) não apresentando qualquer sinal de descongelamento, de primeira qualidade, íntegro, sem espinhas, embalado em saco plástico com dizeres de rotulagem, informações nutricionais, registro no órgão competente e prazo de validade, peso líquido de até 2 kg por embalagem.	Quilo	19.961	PESCADOS DO SUL	R\$18,00	R\$359.298,00
6	FÍGADO BOVINO – congelado em temperatura de -10 à -25° C, de primeira qualidade, contendo 10% teor gordura, em embalagem íntegra com dizeres de rotulagem, informações nutricionais, registro SIF e prazo de validade, peso líquido de até 2 kg por embalagem.	Quilo	9.830	FRIGOCENTER	R\$10,00	R\$98.300,00



Município de Araruama

Poder Executivo



7	MOELA DE FRANGO CONGELADA - em temperatura de -10 à -25° C, de primeira qualidade, contendo 10% teor gordura, em embalagem íntegra com dizeres de rotulagem, informações nutricionais, registro SIF e prazo de validade, peso líquido de até 2 kg por embalagem.	Quilo	9.830	RIVELI	R\$5,28	R\$51.919,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02						R\$2.419.971,57
LOTE 03 - HORTIFRUTI						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABÓBORA MADURA - Tamanho médio, casca lisa e livre de fungos, rachaduras, isenta de sujidade e objetos estranhos, de primeira qualidade.	Quilo	12.265	CEASA	R\$2,47	R\$30.294,55
2	ALPIM - in natura, apresentando coloração branca uniforme, sem manchas pretas, devendo apresentar certa umidade e casca livre de fungos, sem indícios de germinação e objetos estranhos, devendo soltar com facilidade, primeira qualidade.	Quilo	16.340	CEASA	R\$4,70	R\$76.798,00
3	ALHO - tamanho grande, livre de fungos, sem indícios de germinação, isento de sujidade e objetos estranhos, de primeira qualidade.	Quilo	12.469	CEASA	R\$20,67	R\$257.734,23
4	BANANA PRATA - tamanho médio, casca lisa, livre de fungos, isenta de sujidade e objetos estranhos, de primeira qualidade.	Quilo	43.599	CEASA	R\$3,80	R\$165.676,20
5	BATATA INGLESA - tamanho grande, casca lisa, livre de fungos, sem indícios de germinação, isenta de sujidade e objetos estranhos, de primeira qualidade.	Quilo	24.306	CEASA	R\$2,13	R\$51.771,78
6	CEBOLA - tamanho médio, livre de fungos, sem indícios de germinação, isenta de sujidade e objetos estranhos, de primeira qualidade.	Quilo	20.782	CEASA	R\$2,49	R\$51.747,18
7	CENOURA - tamanho médio, casca lisa, livre de fungos, sem indícios de germinação, isenta de sujidade e objetos estranhos, de primeira qualidade.	Quilo	16.625	CEASA	R\$2,97	R\$49.376,25
8	CHUCHU EXTRA - cor verde, tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, livre de resíduos de fertilizantes, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes.	Quilo	16.625	CEASA	R\$3,13	R\$52.036,25



Município de Araruama

Poder Executivo



9	COUVE MINEIRA – in natura, molho contendo 10 folhas íntegras, livre de fungos, sem indícios de germinação, isenta de sujidade e objetos estranhos, de primeira qualidade.	Quilo	1.820	CEASA	R\$4,14	R\$7.534,80
10	ESPINAFRE - in natura, folhas íntegras, livre de fungos, sem indícios de germinação, isento de sujidade e objetos estranhos, de primeira qualidade.	Quilo	1.820	CEASA	R\$5,24	R\$9.536,80
11	LARANJA PÊRA - in natura, madura, tamanho médio, casca lisa, livre de fungos, sem indícios de germinação, isenta de sujidade e objetos estranhos, de primeira qualidade.	Quilo	58.404	CEASA	R\$3,61	R\$210.838,44
12	MAÇÃ NACIONAL -tamanho médio, casca lisa e íntegra, consistência firme, livre de fungos, embalada em caixa de papelão, protegida contra impactos, isenta de sujidade, objetos estranhos, de primeira qualidade.	Quilo	58.404	CEASA	R\$6,19	R\$361.520,76
13	OVO BRANCO DE GALINHA - tipo médio, classe A, de primeira qualidade, limpo, em embalagem íntegra com identificação do nome e endereço do fornecedor, com prazo de validade e registro no órgão competente.	Dúzia	15.405	CEASA	R\$5,25	R\$80.876,25
14	PIMENTÃO - in natura, tamanho médio, casca lisa, íntegro, com consistência firme, livre de fungos, isento de sujidade e objetos estranhos, de primeira qualidade.	Quilo	2.445	CEASA	R\$3,78	R\$9.242,10

VALOR TOTAL DO LOTE 03 R\$1.414.983,59

LOTE 04 - LANCHE						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BOLO COM COBERTURA – alimento à base de farinha de trigo, ovos, açúcar, leite fermento, margarina vegetal, assado em forno, sabores variados, com cobertura de chocolate e chocolate granulado, no tamanho de 40 x 60 cm e altura de 8 cm, formato retangular, em embalagem plástica fechada, resistente e transparente.	Unidade	1.500	DA CASA	R\$89,03	R\$133.545,00
2	PÃO CARECA (TIPO HOT DOG) - massa fina, acondicionado em saco plástico atóxico, transparente, resistente, fechado, com etiqueta contendo informação nutricional, ingredientes, data de validade e sabor, peso líquido por embalagem de 1.050 g, com 24 unidades cada.	Pacote de 1.050 g	48.953	DA CASA	R\$10,55	R\$516.454,15

VALOR TOTAL DO LOTE 04 R\$649.999,15



Município de Araruama

Poder Executivo



CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO/DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Araruama não será obrigado a adquirir os itens referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantindo às detentoras, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Será usuário do Registro de Preços o órgão participante, qual seja: SEDUC.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados no ANEXO I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial – SRP nº 22/2017.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial – SRP nº 22/2017, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

PARÁGRAFO TERCEIRO. O preço unitário a ser pago por item será o constante da(s) proposta(s) apresentada(s) no Pregão Presencial – SRP nº 22/2017, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(ais) também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ LOCAL DE ENTREGA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

A licitante vencedora deverá efetuar a entrega dos produtos relacionados no Termo de Referência deste edital.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O Município de Araruama, através da SEDUC, respeitada a ordem de registro, selecionará as empresas para os quais serão emitidos os pedidos, o prazo máximo para total entrega será em até 07 (sete) dias corridos contados do pedido da SEDUC.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A empresa convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços e contrato, estará sujeita às sanções previstas neste edital. Neste caso, o Município de Araruama convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima empresa registrada no SRP, se for o caso.

PARÁGRAFO TERCEIRO. A entrega será nas unidades escolares de acordo com o item 4.2 do Termo de Referência da SEDUC.

PARÁGRAFO QUARTO. A contratação decorrente do presente Registro de Preços, será requerida pela SEDUC que apontará quantitativo a ser contratado, bem como prazo e setores englobados, de acordo com sua necessidade e conveniência.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA(S) EMPRESA(S) FORNECEDORA(S)

Cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial – SRP nº 22/2017.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Manter, durante o período de vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação do certame licitatório.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Cumprir todas as exigências contidas no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS GERENCIADORES E PARTICIPANTES

I. Atestar a execução do objeto por meio do Gestor do instrumento contratual;

II. Efetuar os pagamentos às empresas fornecedoras, na forma estabelecida nesta Ata e nos costumes do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de acordo com o teor constante pelo item 24 do Edital Pregão Presencial – SRP nº 22/2017, através de cheque nominativo, na tesouraria da Prefeitura Municipal de Araruama, ou crédito bancário, conforme o caso, em 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Qualquer pagamento só será efetuado se na Nota Fiscal/Fatura constar o atestado da entrega dos produtos, caso ocorra atraso ou antecipação no pagamento, para compensação financeira, será adotada a Taxa Referencial – TR, pro rata die.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A penalização por eventuais atrasos de pagamentos será procedida por multa no valor de 0,5% (meio por cento) ao mês, sobre o valor da obrigação, por atraso superior a 30 (trinta) dias contados da data do adimplemento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos estará condicionada ao disposto nos itens 20 e 21, do Edital Pregão Presencial – SRP nº 22/2017.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

Os adjudicatários inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como da legislação municipal sobre o assunto, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, salvo as condições abaixo descritas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUARTO. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUINTO. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito desde já o foro da Comarca de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial – SRP nº 22/2017, bem como as propostas das empresas especificadas nos autos do processo administrativo nº 4650/2017.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei nº 8.666/93, bem como na legislação municipal.

Araruama, 12 de Maio de 2017.

MUNICIPIO DE ARARUAMA
Livia Bello
Prefeita

AGROLAGOS COMERCIAL E DIST. LTDA ME
Elis Jose Pires
p/ Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

ATO Nº 389 DE 09 DE MAIO DE 2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. ANA PAULA RODRIGUES DE SOUZA para exercer o cargo comissionado de **ASSESSORA TÉCNICA – SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE, AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA**, com efeito a partir de 1º maio de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de maio de 2017.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

Município de Araruama

Poder Executivo



ATO Nº 390 DE 09 DE MAIO DE 2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a **Sra. HELOISA HELENA DE CARVALHO** do cargo comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –DIEJA, com efeitos a partir de 1º de maio de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de maio de 2017.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

ATO Nº 391 DE 09 DE MAIO DE 2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a **Sra. ANDREA SARAIVA DA CRUZ** para do cargo comissionado de ASSESSORA ESPECIAL - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – ASEOS, com efeitos a partir de 1º de maio de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de maio de 2017.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

ATO Nº 392 DE 09 DE MAIO DE 2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a **Sra. ANAPOLIANI MENASSA MENEZES** do cargo comissionado de ASSESSORA ESPECIAL– SECRETARIA DE GOVERNO - ASEGO, com efeitos a partir de 1º de maio de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de maio de 2017.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

ATO Nº 393 DE 09 DE MAIO DE 2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a **Sra. CAROLINA BERNARDO MIRANDA** para exercer o cargo comissionado de ASSESSORA ESPECIAL– SECRETARIA DE GOVERNO, com efeitos a partir de 1º de maio de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de maio de 2017.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

ATO Nº 394 DE 09 DE MAIO DE 2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a **Sra. DANIELLA MOREIRA MARTINS** para exercer o cargo comissionado de COORDENADORA DE REDE HOSPITALAR - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeitos a partir de 1º de maio de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de maio de 2017.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

ATO Nº 395 DE 09 DE MAIO DE 2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a **Sra. TATIANA MARINHO SILVA SICILIANO** para exercer o cargo comissionado de ASSESSORA ESPECIAL – GABINETE DA PREFEITA, com efeitos a partir de 1º de maio de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de maio de 2017.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

ATO Nº 396 DE 10 DE MAIO DE 2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o **Sr. VANDERLEI MAGALHÃES DE OLIVEIRA** para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, SEGURANÇA E DEFESA CIVIL com efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de maio de 2017.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

Licença Ambiental de Araruama

Processo 2017/10293

DROGARIA PH DE ARARUAMA LTDA, CNPJ Nº 07.089.107/0001-05, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Ambiente da Prefeitura de Araruama - RJ, em 18 de abril de 2017, a **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO**, para a atividade de DROGARIA, na Avenida Araruama, Nº 971, Loja - Centro - Araruama - RJ.

Processo 2017/10292

DROGARIA PAMELLA DE ARARUAMA LTDA, CNPJ Nº 05.588.235/0001-60, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Ambiente da Prefeitura de Araruama - RJ, em 18 de abril de 2017, a **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO**, para a atividade de DROGARIA, na Avenida John Kennedy, Nº 292, Loja 130/131/228 - Centro - Araruama - RJ.

Penas mais severas a produtos que não informarem, na embalagem, risco ao meio ambiente

Penalidades previstas pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC) poderão ser aplicadas para quem descumprir a Lei 5.928/11, que obrigou a divulgação, nas embalagens dos produtos, sobre o tempo natural de decomposição e formas de descarte de produtos pre-

judiciais ao ambiente. É o que determina o projeto de lei 2.994/14, da deputada Cidinha Campos (PDT), aprovado em primeira discussão na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), na quinta-feira (04/05). A Casa ainda votará a proposta em segunda discussão. Na lei

em vigor, a multa prevista é de um UFIR-RJ, cerca de três reais por embalagem. A deputada acredita que recorrer ao Código é uma solução melhor. "Leis que fixam multa única em UFIR, em casos claros de relação de consumo, não obedecem aos critérios estabelecidos pelo

CDC. Essa lei é minha, é boa, mas tinha um defeito. Quando fiz o antigo projeto não tinha noção da importância do Código, de trazer dinheiro para o estado e aplicá-lo bem, cobrando justamente de quem comete as infrações", afirmou Cidinha. (UFIR-RJ = R\$ 3,19)

Passeata de bicicletas é sucesso em Cantagalo em sua XXXVII edição com aproximadamente 800 participantes

ASCOM/Cantagalo

Na manhã da última segunda-feira, 1º de maio, a Prefeitura de Cantagalo, através da Secretaria Municipal de Cultura, promoveu a XXXVII Passeata de Bicicletas em homenagem ao dia do trabalhador e contou com forte apoio de outras secretarias (Turismo, Obras, Defesa Civil e Educação) e também do comércio local. Foram aproximadamente 800 inscrições e um total de 600kg de alimentos arrecadados, que serão doados em breve para instituições de caridade do município.

São 37 anos de história de um tradicional evento, e este com uma maciça participação da população cantagalense, que cada

dia mais tem encontrado no ciclismo, a sua prática de esporte preferida. A Grande presença de famílias, de idosos, de crianças de todas as idades foi algo realmente marcante.

O Evento que teve o apoio e organização do trânsito realizado pela Defesa Civil de Cantagalo, transcorreu com toda normalidade e segurança. O trajeto teve início em frente a Prefeitura Municipal com destino ao Trevo da Aldeia, onde os participantes tiveram a oportunidade de descansar alguns minutos e se hidrataram nas dependências do Arena Park. Ao retornar para o centro da cidade, o destino final foi a praça da Matriz, onde ao chegar tiveram a oportunidade

de participar de uma aula de alongamento com a Professora Ingrid Nicoulau, da Fisio Xstream, e logo após um delicioso lanche os aguardava na sede da Secretaria de Cultura. Ao final foram realizados os sorteios de brindes, que foram doados pelo comércio local, e também de duas Bicicletas, uma doada Pela Prefeitura e outra pelo Supermercado Grimião.

A Secretaria Municipal de Cultura reforçou o agradecimento aos comerciantes e empresários locais, que não mediram esforços para contribuir com este evento já tradicional em Cantagalo. E agradeceu muito a forte adesão da população de Cantagalo e Visitantes a este evento, que foi considerado



um verdadeiro sucesso de organização pelos presentes.

Conheça a lista de todas as empresas parceiras na realização deste evento, as quais a Prefeitura de Cantagalo vem a Público Agradecer:

Projeto Ame Costurar; Total Bike; Don Bello Pizzaria; Telefrio; Restaurante Rancho; Office Informática Can-

tagalo; Teko Calçados; Duarte Boutique; Boutique Zem; Boutique Zona Sul; Bar do Cleitinho; Soverteria do Assis; CCM Super Bike; Mauro Bon Fotografia; Ponto Zero; Espaço Só Alegria; Minucias Presentes; Essencial Lingerie; Drogaria JK; Online Informática; Tim Cantagalo; Sorveteria Sol e Neve; Padaria São Jorge; Supermercado Superthal; Drogaria Euclidiana; Bar Caminho de Casa; Barraca do Gilmar; Supermercado Brandão; Raça Distribuidora de Bebidas; Drogaria Rodoviária; Vollu Confecções; Fisio Xtreme; Xerox do Renatinho; Foto POP; Cimanía Modas; Sindicato Rural de Cantagalo; Arena Park; Riedy; Supermercado Grimião; Alcance Jeans;

Bruno Palma

Reforma vai gerar economia de R\$ 600 bilhões, diz Marcelo Caetano

Divulgação

Titular da Secretaria de Previdência, o secretário Marcelo Caetano reforçou, na última quinta-feira (4), que a alteração das regras previdenciárias vai gerar uma economia de aproximadamente R\$ 600 bilhões nos próximos dez anos.

Em entrevista à rádio CBN, Marcelo Caetano aproveitou para lembrar que a “espinha dorsal” da reforma da Previdência Social foi mantida. Além disso, utilizou como exemplo a adoção de uma idade

mínima de 65 anos para homens e de 62 anos para mulheres acessarem ao benefício.

Diante do cenário econômico do País, o secretário chamou a atenção para a importância das mudanças e da necessidade de acomodar regras mais suaves para as classes de menor renda. De acordo com ele, a reforma é mais direcionada para as camadas melhor posicionadas no mercado de trabalho, que costumam se aposentar mais cedo.

“Já existe no Brasil uma aposentadoria por idade, que justamente vai para as pessoas de renda mais baixa. Então a gente está justamente mantendo a mesma idade para as pessoas de baixa renda”, salientou.

Tramitação

Na quarta-feira (3), o texto-base da reforma da Previdência foi aprovado na comissão especial da Câmara dos Deputados responsável por analisar a proposta. Agora, a matéria será

analisada pelo plenário da Casa.

Além da adoção da idade mínima, a proposta mantém o tempo de contribuição de 25 anos e prevê uma regra de transição para aqueles próximos a se aposentar pelo regime atual. As mudanças atingem também os servidores públicos. A aposentadoria integral será concedida a quem contribuir por 40 anos.

Como forma de reequilibrar as contas públicas, o governo federal enviou o proje-



to de forma a reverter o crescente rombo da Previdência Social, que no ano passado chegou a R\$ 149 bilhões. Diante da aprovação

da reforma, os juros e inflação devem cair e o País deve voltar a crescer.

Fonte:
Portal Brasil

Veja todas as edições

www.logusnoticias.com.br

1º Sarau Literário Poemas ao Vento

No dia 13 de maio às 16h, no espaço de eventos do Cereall Gourmet, para os apreciadores de artes acontecerá o 1º Sarau Literário Poemas ao Vento. Um bom momento para compartilhar experiências culturais em um convívio social saudável. Música, poesia, homenagem as mães, tarde de autógrafos do

livro Poemas ao Vento acompanhado de um delicioso chá ou café.

Um final de tarde maravilhoso com atividades lúdicas e recreativas. Presença da escritora Rosana Andréia, da poetisa e blogueira Vanessa Vieira, da escritora Vera Lillian e da cantora Sarah Dhy. A contribuição é

espontânea. O espaço de eventos do Cereall fica à Rua José Bonifácio, 28, Centro, Cabo Frio.

SEGUE VÍDEO REGISTRO COM A ESCRITORA!

<https://www.youtube.com/watch?v=XX97DxjpAKo> ou digite na busca pelo nome dSarau Poemas ao Vento (Canal Iva Maria)

Imagem Ilustrativa



Vacinação contra a febre aftosa começa em Araruama, no RJ

Imagem Ilustrativa

A vacinação contra a febre aftosa teve início na segunda-feira (1º) e vai até o dia 30 de maio em Araruama, na Região dos Lagos do Rio. Segundo a secretaria municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, as doses são gratuitas para produtores de rebanhos com até 30 bovinos ou bubalinos de todas as idades.



“É responsabilidade dos produtores providenciarem a vacinação de seu rebanho. A segunda etapa de vacinação ocorrerá no mês de novembro para

atender os animais com menos de 24 meses de idade”, informou o secretário de Agricultura, Claudio Barreto.

Os pecuaristas do município devem

pegar suas doses exclusivamente na sede da Secretaria de Agricultura, no Parque de Exposição Manoel Marinho Leão, das 8 às 17h.

Polícias Civil e Militar fazem operação na Região dos Lagos; drogas e munições são apreendidas e suspeitos são presos

As polícias Civil e Militar realizam uma operação na última sexta-feira (5) em seis cidades da Região dos Lagos do Rio. De acordo com a PM, a ação realizada em Cabo Frio, Arraial do Cabo, Iguaba Grande, São Pedro da Aldeia, Araruama e Saquarema já apreendeu drogas, carros e munições. Seis homens foram detidos durante

a operação.

Em um saldo parcial divulgado às 15h24, a PM informou que em Cabo Frio, um homem foi detido. Além disso, foram apreendidos 3.500 mil pinos de cocaína e seis veículos na cidade. Já em São Pedro da Aldeia, um homem que tinha um mandado de prisão acabou preso e, em Iguaba Grande,

seis veículos foram apreendidos.

Em Araruama, sete veículos foram apreendidos, enquanto que, em Saquarema, foram quatro. No município de Arraial do Cabo, houve o maior número de detidos: quatro. No total, a polícia apreendeu uma arma, um carregador de pistola e 12 munições de calibre 38.

Semana Nacional de Ciência e Tecnologia recebe projetos até 5 de junho

Projetos para a 14ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT 2017) podem ser enviados até o dia 5 de junho para o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC). O evento ocorre de 23 a 29 de outubro, com o tema “A matemática está em tudo”.

A chamada pública para financiamento de projetos, lançada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), dispõe de R\$ 5,54 milhões. A expectativa é de que o edital selecione 170 propostas, número superior

ao da primeira chamada pública da SNCT, que, em 2016, aprovou 89 projetos.

A intenção da Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento (Seped) é distribuir os R\$ 5,54 milhões a instituições das 27 unidades da Federação. Os projetos devem receber valores em duas faixas: até R\$ 100 mil, para propostas de abrangência estadual, que envolvam de cinco a 20 cidades; e até R\$ 20 mil, destinados a eventos locais, com participação mínima de dois municípios ou regiões administrativas.

Nos dois casos, o edital estipula que pelo menos 25% das atividades tratem de matemática. Uma terceira categoria, também limitada a R\$ 20 mil, contempla o desenvolvimento exclusivo de iniciativas específicas para o tema desta SNCT, em consonância com as comemorações pelo Biênio da Matemática no Brasil, referente a 2017 a 2018.

Projetos

Realizada nacionalmente desde 2004, a SNCT é coordenada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Comunicações (MCTIC) com a colaboração de empresas

e órgãos públicas, escolas, fundações de apoio, institutos de pesquisa, museus, secretarias estaduais e universidades. Em 2016, mais de 2,1 mil instituições cadastraram 92 mil atividades em 1.055 municípios de todos os estados.

Os projetos devem ter como público prioritário alunos da educação básica e do ensino profissionalizante e diversos segmentos sociais interessados por ciência e tecnologia, como pessoas com deficiência, comunidades indígenas, quilombolas ou ribeirinhas, povos tradicionais,

meninas e mulheres, moradores de periferias urbanas e população rural.

Todas as atividades precisam ser gratuitas ao público, sem qualquer cobrança de taxa ou ingresso. As propostas devem ser encaminhadas ao CNPq somente via internet, por meio do formulário de propostas on-line disponível na Plataforma Carlos Chagas. Esclarecimentos acerca da chamada pública podem ser obtidos pelo e-mail atendimento@cnpq.br ou pelo telefone (61) 3211-4000.

Fonte: Portal Brasil, com informações do MCTIC

Semana da Enfermagem em Araruama acontece de 15 a 19 de maio

A Prefeitura de Araruama, através da Secretaria Municipal de Saúde, realiza durante os dias 15 a 19 de maio, a Semana da Enfermagem, na Escola Municipal Politécnica Antônio Luiz Pedrosa, no Centro.

A Cerimônia de Abertura da Jornada Científica da Enfermagem acontece na segunda-feira, dia 15, às 9h30. Direcionado a estudantes, profissionais, representantes de organizações de

saúde e demais interessados na área, o evento abordará discussões das práticas de trabalho nas mais diversas perspectivas e, também, a formação dos técnicos em enfermagem no cenário atual do mercado. A programação inclui palestras com especialistas.

De acordo com a Secretária Municipal de Saúde, Cláudia Amaral, o evento mostra a importância do debate de temas ligados aos rumos

da enfermagem no Brasil.

“Esta ocasião proporciona reflexões relacionadas a formação do Técnico em Enfermagem. O evento foi criado devido a comemoração nacional da Semana Brasileira de Enfermagem demandada pela Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn), que neste ano discute o tema Boas Práticas de Enfermagem e a Construção de uma Sociedade Democrática”, disse.

Por Luigi do Valle

Etapa do Campeonato de cavalo quarto de milha reúne centenas de competidores em Araruama

Com o apoio da Prefeitura de Araruama, através da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pesca, foi realizado durante os dias 04 a 07 de maio, no Parque de Exposições Manoel Marinho Leão, a quinta etapa do XXXI Campeonato Estadual da RJQM Associação de Criadores de Cavalo Quarto de Milha do Estado do Rio de Janeiro.

Com entrada franca, o público assistiu os cavaleiros e amazonas em atividades, disputando provas de velocidade e precisão com animais de porte, força e grande beleza. A competição

teve provas funcionais de Três Tambores e Seis Balizas do Cavalo Quarto de Milha, divididas nas categorias Kids (para menores de 8 anos), Jovem A (para menores de 11 anos), Jovem B (entre 12 e 14 anos), Jovem C (entre 15 a 18 anos), Jovem Principiante, Amador, Amador Principiante, Amador Light, Amador Máster (maiores de 40 anos) e Feminino.

Segundo o secretário de Agricultura, Abastecimento e Pesca, Claudio Barreto, na etapa disputada em Araruama foram, no total, R\$ 70 mil em prêmios.

“Mais de 100 competidores participaram do evento. Desde que Araruama foi inserida no calendário estadual, o Quarto de Milha tem sido um grande sucesso no município. Neste ano, os criadores elogiaram a organização do evento, como há muito tempo não era vista. Por ser um animal que tem como principais características, a versatilidade, robustez e uma beleza exuberante, o evento não reuniu apenas criadores da raça, mas famílias inteiras, que participaram do evento para apreciar de perto os animais”, disse.

ETE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO NOVO HORIZONTE



Águas de Juturnaíba
Grupo Águas do Brasil

Lançamento da Pedra Fundamental

Antecipando metas!



12 de maio de 2017